



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*Adh. 2015*

Ata nº 79ª ( 4ª reunião extraordinária ) de 24/02/2017

**Índice da ata da 79ª( 4ª reunião extraordinária ) da Câmara Municipal de 24 de fevereiro de 2017**

I- ORDEM DO DIA.....	2
1- PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EDIFÍCIO" ESCOLA CANTINA SALAZAR "PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CORROBORAÇÃO.....	2
ENCERRAMENTO.....	3





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*Alcides*

Ata nº 79ª ( 4ª reunião extraordinária ) de 24/02/2017

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO  
DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
DEZASSETE**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 12H00, uma reunião extraordinária, conforme edital emitido em 22 de fevereiro, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, com a seguinte ordem de trabalhos :

**I-ORDEM DO DIA**

- 1- PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EDIFÍCIO " ESCOLA CANTINA SALAZAR "PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CORROBORAÇÃO.

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram doze horas pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, começando por agradecer a pronta disponibilidade dos Senhores Vereadores para a realização desta reunião extraordinária, justificando a ausência dos Vereadores João Carlos Onofre e Engº Mário Silva, que por motivos profissionais , não puderam estar presentes, realçando, no entanto,





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

*Handwritten signature*

Ata nº 79ª ( 4ª reunião extraordinária ) de 24/02/2017

que não colocaram qualquer obstáculo à sua realização. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, explicou que houve necessidade de reunirem extraordinariamente por terem de apresentar, até ao dia 6 de março próximo, a candidatura ao PDR 2020-Operação 10.2.16- Renovação de Aldeias – Programa LEADER, com vista à requalificação e colocação ao serviço da comunidade local e turística das instalações da " Escola Cantina Salazar " e para instrução desta ser imprescindível uma declaração de reconhecimento de interesse municipal do edifício " Escola Cantina Salazar" . Consequentemente, torna-se imperioso solicitar ao órgão deliberativo que adite este assunto à sessão ordinária a realizar no dia 25 de fevereiro de 2017, aproveitando para fazer uma breve resenha do historial do edifício em apreço.

Assim, foi tomada a seguinte deliberação:

#### I- ORDEM DO DIA

#### 1- PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EDIFÍCIO" ESCOLA CANTINA SALAZAR "PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CORROBORAÇÃO.

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 22 de fevereiro de 2017, e tendo em conta os considerandos nela ínsitos, que constitui o anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de declaração de reconhecimento de interesse municipal do edifício " Escola Cantina Salazar" para as populações e para a economia local, para aprovação por este órgão deliberativo, na sua sessão a realizar no dia 25 de fevereiro de 2017. Mais deliberou a Câmara Municipal aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 79ª ( 4ª reunião extraordinária ) de 24/02/2017

## ENCERRAMENTO

Pelas doze horas e dez minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, depois de aprovada, nos termos da Lei.

*João José Antunes Gonçalves*  
*af. de faz. de diversos sites.*

Anexo:

1- PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EDIFÍCIO "ESCOLA CANTINA SALAZAR "PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL





Alexo I  
Aldeias

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Aldeias

## Proposta

**Assunto**

PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EDIFÍCIO " ESCOLA CANTINA SALAZAR" PARA AS POPULAÇÕES E PARA A ECONOMIA LOCAL

**Data**

22/02/2017

**Considerando que:**

- A Câmara Municipal de Santa Comba Dão tem intenção de apresentar uma candidatura ao PDR 2020 – Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias – Prorma LEADER - a apresentar no GAL /ADICES, com vista à requalificação e colocação ao serviço da comunidade local e turística das instalações da "Escola Cantina Salazar".
- É intenção desta iniciativa preservar e dar novas funções a um espaço icónico, marca determinante na história do concelho e do país.
- A Escola Cantina Salazar para além da missão desempenhada no âmbito das atividades de educação, foi precursora da ação social escolar em Portugal.
- O edifício possui arquitetura educativa, modernista, com linhas identitárias do Estado Novo, possui, ainda espaços onde outrora existiram salas de aula, refeitório e habitação para professores. Imóvel de inegável interesse histórico da autoria do arquiteto Baltazar de Castro, a sua construção teve início em 1938 por iniciativa de um grupo de beneméritos. Para além de escola primária, nela também funcionou o jardim de infância, para além de ter servido como dormitório da segurança do Doutor Oliveira Salazar quando este se deslocava ao Vimieiro.

5



*Acedido,*

## Proposta

- A requalificação, modernização e conservação deste espaço é determinante para a economia local na medida que este é um primeiro passo na criação de um espaço interpretativo de um período importante da história de Portugal, desejando que se venha a constituir como um dos principais polos de atração de visitantes ao município de Santa Comba Dão.
- É nossa intenção que este espaço seja a alavanca de iniciativas que coloquem o nosso concelho na rota de figuras históricas deste território.

**Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

**1º- Reconhecer a Escola Cantina Salazar de interesse municipal para as populações e para a economia local.**

**2º-Submeter esta proposta à próxima sessão do órgão deliberativo a realizar no dia 25 de fevereiro de 2017.**

**3º-Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeitos imediatos, conforme preceitua o nº 3 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para ser presente à sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar neste mês de fevereiro.**

Santa Comba Dão, 22 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia

*6*